

Em 14/04/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 1874/2005 (Autor: Deputado CHICO FLORESTA e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Planário o Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/04/05:

Chico Floresta
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requer a transformação da Sessão Plenária do dia 27 de abril de 2005 em Comissão Geral para debater o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e os Planos Diretores Locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

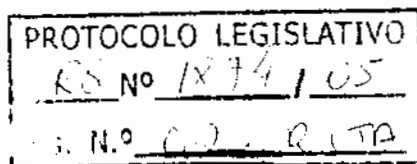
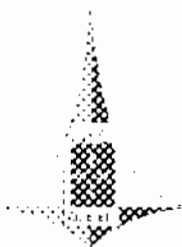
Com fulcro no art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a transformação da Sessão Plenária do dia 27 de abril de 2005 em COMISSÃO GERAL para debater e discutir o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e os Planos Diretores Locais.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1874/05
Fls. Nº 01 R. TA

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei Complementar nº17/1997 e os Planos Diretores Locais são instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, aprovados por Lei Complementar. São documentos fundamentais das políticas urbana e ambiental, pois estabelecem as diretrizes da utilização ordenada do solo e dos bens históricos e naturais.

Gabinete do Deputado Distrital CHICO FLORESTA
Fone 348.8122 / Fax 348.8123 / E-mail: dep.chico.floresta@cladl.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

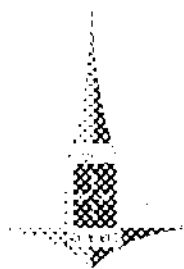
O PDOT, conforme previsto no art. 317 da Lei Orgânica, abrange todo o espaço físico do DF e regulará, basicamente, a localização dos assentamentos urbanos e das atividades econômicas e sociais da população, sendo elaborado para um período de doze anos, passível de revisão a cada quatro anos.

Os Planos Diretores Locais, um para cada Região Administrativa, regulamentarão o direito ao uso e ocupação do solo, com objetivo de ordenar o desenvolvimento urbano, sendo elaborados para período de oito anos, passíveis de revisão a cada quatro anos (Lei Orgânica, art. 319).

Como todos sabemos, o PDOT já está a oito anos em vigor, tendo sido objeto de muitas alterações pontuais, que ameaçam desfigurá-lo. Quanto aos Planos Diretores Locais – PDLs, dos 28 previstos pela Lei Orgânica apenas cinco estão aprovados. Necessário se faz discutir a revisão e implementação desses Planos, para não ameaçar a qualidade de vida das nossas cidades.

Iniciou-se, agora em 2005, a Campanha Nacional do Plano Diretor Participativo, proposta pelo Ministério das Cidades e aprovada pelo Conselho das Cidades em dezembro de 2004. O Ministério das Cidades declarou o ano de 2005 como o ano do Plano Diretor Participativo. De acordo com o Estatuto da Cidade, os municípios brasileiros e o DF têm o prazo até outubro de 2006 para apresentar seus planos diretores ou para rever os que já se encontram defasados.

Gabinete do Deputado Distrital CHICO FLORESTA
Fone 348.8122 / Fax 348.8123 / E-mail dep.chico.floresta@cl.df.gov.br



PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.B. Nº 1874/05
Fis. N.º 02 2 179

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Desta forma, há necessidade de se realizar ampla discussão sobre a matéria, razão pela qual esperamos ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

Deputado Chico Floresta

Deputado Aguinaldo de Jesus

Deputada Anilcéia Machado

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Augusto Carvalho

Deputado Benício Tavares

Deputado Brunelli

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Erika Kokay

Deputada Eurídes Brito

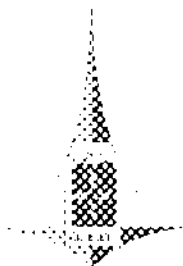
Deputado Expedito Bandeira

Deputado Fábio Barcellos

Deputada Ivelise Longhi

Deputado João de Deus

Deputado Jorge Cauhy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado José Edmar

Deputado Leonardo Prudente

Deputada Maria da Glória

Deputado Odilon Aires

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Wilson Lima

Y

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RG Nº 1874/05
Fis. N.º 04 RITA

Gabinete do Deputado Distrital CHICO FLORESTA

Fone 348.8122 / Fax 348.8123 / E-mail dep.chico.floresta@cl.df.gov.br